Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 125/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, EDUARDO SÁ, solicitando a implementação de uma equipe Estratégia de Saúde da Família (ESF), bem como a construção de uma Unidade Básica de Saúde no povoado Nova Ponta Branca, neste município.

JUSTIFICATIVA

No povoado Nova Ponta Branca existem cerca de 300 (trezentas) famílias que são atendidas pelas ESFs de Ponta de Santana e Ponta Branca, número suficiente para montar uma equipe na povoação para atender a uma demanda da população local.
A ESF é um modelo de atenção básica que busca promover a saúde e prevenir doenças por meio de ações integradas. O programa conta com equipes multiprofissionais responsáveis por oferecer consultas médicas, acompanhamento familiar, vacinação e orientações preventivas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD